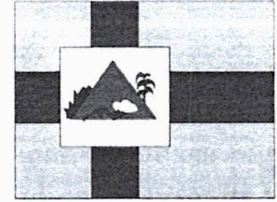




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº381/2020

Caririáçu, 04 de maio de 2020.

Ao: Exmo. Sr.

Dr. Rafael Couto

DD. Promotor de Justiça
Caririáçu-CE

Senhor Promotor,

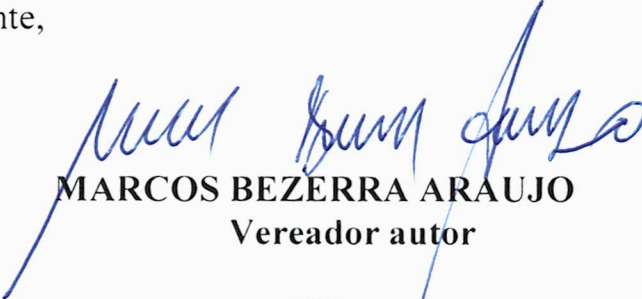
A Câmara Municipal de Caririáçu-CE., por seu Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, através de requerimento aprovado na sessão Ordinária do dia 29 de abril do corrente, vem a Vossa Excelência solicitar atuação de vossa parte para que a irregular cobrança de taxa de iluminação pública venha a ser resolvida.


Salientar sobre a isenção aos proprietários rurais, determinado por lei, mas que infelizmente está sendo desrespeitada pela Empresa de Energia ENEL.

Que sejam pois tomado os procedimentos cabíveis para que o povo possa usufruir do benefício, aprovado por esta Casa Legislativa.

Certos da vossa aquiescência e atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ARAUJO
Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM
27/04/2020
